

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul - POD

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo Nº 3241/OC-BR, celebrado entre o Banco e o Mutuário, com garantia do Fiador, em 1 de setembro de 2014 e modificado mediante Instrumentos de Alteração Contratual de 2 de setembro de 2019, 24 de março de 2020, 24 de dezembro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022 (a seguir denominado o “Contrato”), relativo aos recursos do empréstimo do Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul - POD (a seguir denominado o “Programa”):

1. Fica acordada a prorrogação do prazo para desembolsos dos recursos do Financiamento, até 31 de dezembro de 2023.

2. O texto da Cláusula 1.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA 1.04. Prazo para desembolsos.** O Prazo Original de Desembolsos será até 31 de dezembro de 2023. Qualquer extensão do Prazo Original de Desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(f) das Normas Gerais.”

ARTIGO SEGUNDO

Os termos iniciados com maiúsculas e não definidos neste Instrumento de Alteração Contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

ARTIGO TERCERO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

DocuSigned by:
Ranolfo Vieira Júnior
446A4BC2D2384AA...
Ranolfo Vieira Júnior
Governador

DocuSigned by:
Morgan Doyle
D52BEBDF2DF8469...
Morgan Doyle
Representante do Banco no Brasil

Data: _____

Data: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DocuSigned by:
Luiz Henrique Vasconcelos Alcoforado
35409E4C8A5840B...
Nome:
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Data: _____